I CONGRESSO CRIM/UFMG

INTERSECCIONALIDADE E FEMINISMOS

I61
Interseccionalidade e Feminismos [Recurso eletrônico on-line] I Congresso CRIM/UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Organizadores: Luiza Martins Santos, Mariana Karla de Faria e Raíssa Emmerich Santana - Belo Horizonte: UFMG, 2021.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-362-7
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Gênero, feminismos e violência.
1. Gênero. 2. Feminismo. 3. Interseccionalidade. I. I Congresso CRIM/UFMG (1:2021: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO CRIM/UFMG

INTERSECCIONALIDADE E FEMINISMOS

Apresentação

O CRIM/UFMG é um Programa de extensão universitária da UFMG sobre violência de gênero, proveniente do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Crimes Contra a Mulher criado em 2019 por um grupo de estudantes universitárias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que perceberam a necessidade de ampliar o espaço de debates, denúncias e enfrentamento da violência de gênero dentro da instituição.

O objetivo do Programa é trazer para o grande público questões relevantes referentes ao combate à violência de gênero de forma didática e acessível, de modo a contribuir em diferentes perspectivas, a partir da atuação estudantil em frentes com Profissionais de Saúde, Educação, Infância e Juventude bem como na abordagem de acolhimento de migrantes e refugiadas. Dessa forma, entende-se a necessidade de se desenvolver atividades – que não se limitem ao espaço acadêmico - por meio da criação grupos de estudos, eventos, campanhas de conscientização sobre o tema, além de ministrar oficinas, cursos e capacitação que abordem os diversos tipos de violências de gênero numa perspectiva de promoção da igualdade de gênero. Nesse sentido, o Programa, a partir de uma construção coletiva, busca romper com a cisão criada em uma sociedade desigual e assim, colocar como sujeitos políticos grupos historicamente marginalizados.

Nessa perspectiva, o I Congresso CRIM / UFMG - Gênero, Feminismos e Violência pretende incentivar o debate sobre os progressos e desafios em relação à temática gênero, considerando a integralidade da vivência do ser mulher em uma sociedade machista, cisgênera, heteronormativa, com claros atravessamentos de classe e raça.

O GT 1 - Interseccionalidade e Feminismos acolheu artigos que se desenvolveram a partir de uma perspectiva interseccional e da compreensão de como as discriminações de gênero se interligam com questões relacionadas à sexualidade, raça e classe. Temas que abordem as questões de gênero articulados com a divisão sexual do trabalho; a reconfiguração das práticas sociais e das relações trabalhistas decorrentes do capitalismo; os diversos processos culturais e identitários formativos relacionados à raça e sexualidade, sob perspectivas interdisciplinares. Foram propostas discussões sobre as diferentes estratégias de lutas por reconhecimento e direitos de movimentos democráticos contemporâneos, a partir de uma fundamentação teórica feminista que busca evidenciar a coexistência de mais de um sistema de opressão em relação às mulheres e outros agentes sociais.

INTERSECCIONALIDADE: MARCADORES DE RAÇA, GÊNERO E DEFICIÊNCIA EM UM BRASIL DISTANTE DA IDEIA DE ORDEM E PROGRESSO

INTERSECTIONALITY: MARKERS OF RACE, GENDER AND DISABILITY IN A BRAZIL FAR AWAY FROM THE IDEA OF ORDER AND PROGRESS

Gabriella Miraíra Abreu Bettio [1]
Isadora Rodrigues Nascimento Santos [2]

Resumo

A presente pesquisa aborda sobre a interseccionalidade entre marcadores de raça, gênero e deficiência, abordando o racismo, machismo e capacitismo presentes na sociedade. Compreende-se que é inegável o fato de que, em sua maioria, os marcadores sociais não se apresentam individualmente. Desse modo, a interseccionalidade permite uma amplitude maior e mais completa da realidade social no Brasil e das desigualdades que se sustentam no território. Objetiva-se, mediante esta pesquisa, instigar o debate acerca da interseccionalidade entre marcadores de raça, gênero e deficiência, a fim de iniciar um processo de ruptura das estruturas opressoras existentes no país.

Palavras-chave: Deficiência, Gênero, Interseccionalidade, Raça

Abstract/Resumen/Résumé

This research addresses the intersectionality between race, gender and disability markers, addressing the racism, sexism and capacitism present in society. It is undeniable that, for the most part, social markers do not present themselves in an individual way. In this way, intersectionality allows for a greater and more complete range of social reality in Brazil and of the inequalities that are sustained in the territory. The objective, through this research, is to instigate the debate about the intersectionality between race, gender and disability markers, in order to initiate a process of rupture of the oppressive structures existing in the country.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Disability, Gender, Intersectionality, Race

[1] Graduanda em Direito, modalidade Integral, pela Escola Superior Dom Helder Câmara.

[2] Pós-Graduanda no curso de Cidadania e Direitos Humanos no Contexto das Políticas Públicas outubro 2020 (Em andamento) PUC MINAS. Graduada, em 2019, pela Escola Superior Dom Helder Câmara.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um país relativamente novo, cuja história é marcada pela escravidão e pela exploração de um povo por outro. A diversidade étnica existente no país mascara a realidade brasileira, pois por meio do mito da democracia racial construiu-se um cenário no qual o racismo passa a ser algo impensável e a opressão de minorias é inconcebível. Contudo, a realidade é mais complexa e amarga, principalmente quando se leva em consideração a interseccionalidade entre marcadores de raça, gênero e deficiência.

As deficiências são vistas no Brasil como uma questão médica, não social, de modo a serem ignoradas por uma parcela majoritária da sociedade. Essa invisibilidade e negligência sofridas pelas PCDs corrobora para uma opressão ainda mais agressiva dessa minoria, que sem um aporte eficaz do Estado, é marginalizada ainda mais.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos 209,2 milhões de habitantes do país, 19,2 milhões se assumem como pretos, enquanto 89,7 milhões se declaram pardos, totalizando 56,10% da população total. Para além disso, segundo o censo de 2010, feito pelo IBGE, 23,90% da população brasileira possui alguma deficiência, sendo 12,30% dela composta por pessoas negras, estando contida nisso, ainda, a parcela de mulheres negras. Após a análise dos dados apresentados, é possível compreender que a população negra com deficiência no Brasil corresponde a uma parcela significativa da sociedade, contudo, apesar de se tratar de um grupo amplo, o preparo da sociedade para lidar com as necessidades dessa população e o investimento em programas que lutem contra o racismo e o capacitismo enraizado na cultura do país são escassos e insuficientes.

Para que se possa tratar da interseccionalidade entre marcadores de raça, deficiência, gênero e opressão feminina, é necessário, inicialmente, abordar cada marcador individualmente. De modo que a pesquisa se dividirá em três aspectos principais.

Destaca-se que a metodologia empregada nesta análise, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.

02. DESENVOLVIMENTO

I. O RACISMO ESTRUTURAL E AS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL

Apesar de ser um país cuja população declaradamente branca corresponde a menos da metade da população total, são inegáveis a força e a influência que esse grupo possui. A

construção do racismo no Brasil é histórica, delineada ao longo de séculos e de uma maneira tão consistente que, aos poucos, enraizou-se na cultura do país, até que esse racismo se tornasse um racismo velado, implícito em ações que, inicialmente, se apresentam de forma inocente e livre de preconceito.

Segundo Kabengele Munanga, professor titular da Universidade de São Paulo,

> É incorreta a expressão "o preconceito contra negro no Brasil é um problema social e não racial", pois todos os problemas da sociedade, incluído o preconceito racial, são problemas sociais. As pessoas querem dizer, está claro, que o preconceito racial no Brasil é provocado pela diferença de classe econômica e não pela crença na superioridade do branco e na inferioridade do negro (MUNANGA, 2010).

O mito da democracia racial surge, nesse contexto, como mais um silenciador da voz negra e de denúncias tão expressivas acerca da discriminação racial no país, sendo este o pano de fundo para iniciar a discussão proposta por este artigo.

Quando se inicia uma discussão sobre a discriminação racial, é necessário compreender que o racismo, para além de sua definição universal, possui vertentes de atuação que são específicas. O raio de atuação do racismo é amplo e o modo como afeta diferentes grupos que compõem a sociedade é diverso.

Como indaga Munanga,

> Quantas vezes os cidadãos de um país deixaram de votar num candidato ou numa candidata com boa proposta política, pelo simples fato de ele ou ela pertencer a uma classe operária, ao sexo feminino, à "raça" negra? (MUNANGA, 2010)

A etnia de um indivíduo marca esse indivíduo. Apesar de, segundo o mito da democracia racial, isso não ser possível, está mais que claro que a cor de pele de um cidadão gera entraves ou desimpedimentos ao ser humano. Ainda que, na situação apresentada por Munanga, o racismo se apresente de forma discreta, este permanece lá. É o chamado racismo institucional.

Muitas vezes, o racismo passará despercebido, pois atitudes racistas encontram-se internalizadas, uma vez que a cultura brasileira é racista por natureza, estando presente não apenas no imaginário dos cidadãos, mas também em suas atitudes e nas atitudes de instituições.

A presença negra, ainda que constitua a maior parte da população brasileira, ainda é minoria. Minoria em posições de poder, em lideranças políticas, como professores, arquitetos, juristas e tantas outras profissões. A escravidão, mesmo tendo sido abolida há mais de 130 anos, continua a causar prejuízos sociais, pois seus impactos seguem afetando negativamente a população negra do Brasil.

A comunidade negra foi violentamente abandonada pelo Estado, deixada à mercê de sua própria sorte, sem incentivos estatais e sociais para que conseguisse se inserir na sociedade. Isso é visível no modo como a sociedade se estrutura atualmente., podendo ser analisado, por exemplo, pelo fato de não haver um número expressivo de negros em posições de poder no Brasil. Aqueles que alcançam o topo são a minoria, muitas vezes estão sozinhos, lutando contra a cultura opressiva da sociedade.

Com relação a essa opressão, Chimamanda Ngozi Adichie, escritora feminista e nigeriana, diz, em uma entrevista dada à revista Marie Clarie, que No Brasil, quanto mais alto você vai, mais invisíveis as pessoas negras são. ” (ADICHIE, 2019). Com essa frase, compreende-se que enquanto pessoas pretas, ainda que atingindo posições elevadas de poder, não forem ouvidas, respeitadas e evidenciadas, a realidade brasileira jamais mudará.

II. A SOCIEDADE CAPACITISTA EM CONFRONTO COM A IDEIA DE INCLUSÃO SOCIAL

Segundo o dicionário, o termo deficiência está ligado a uma “lacuna”, “falta”, ou, em seres humanos, à “deformação física ou insuficiência de uma função física ou mental”. Contudo, reduzir tal expressão apenas a uma definição literal é fortalecer a construção de um pensamento ignorante e vazio que apenas invalida ainda mais a luta de pessoas com deficiência.

O uso de termos capacitistas foram sustentados durante centenas de anos pela história mundial. “Inválidos”, “aleijados”, “defeituosos”, expressões de cunho extremamente negativo pautaram, no decorrer dos séculos, uma visão de que a pessoa com deficiência é um estorvo, alguém merecedor de pena por não ser “normal”, que se apresenta de maneira inútil, por ser incapaz de realizar ações ditas como simples pela maioria da sociedade.

Essa visão discriminatória, em consonância com o paradigma mecanicista do século XIX, construiu a ideia, sustentada inclusive pela medicina, de que as pessoas com deficiência eram corpos defeituosos que, para se encaixarem na sociedade, deveriam ser consertadas, pois, segundo ela, o corpo é uma máquina, a doença é consequência de uma avaria em alguma de suas peças e a tarefa do médico é consertá-la.

A partir da década de 70, o Movimento das Pessoas com Deficiência passou a questionar esse modelo mecanicista e após um longo processo de luta, a questão da deficiência passa a ser pensada não como um problema individual, mas na sua relação com a sociedade. A conceituação de pessoa com deficiência então sofre alterações e atualmente, de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas

(ONU), de 2006, em seu artigo 1º, e incorporada pela Lei Brasileira da Inclusão (Lei n˚ 13.146 de 2015), artigo 2º, conceitua-se que

> Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

É necessário, ainda, abordar a cultura capacitista existente no Brasil. Para isso, é fundamental que seja compreendido o que é capacitismo. A palavra tem origem no inglês *ableism*– em português, *able* significa capaz. O termo ganhou popularidade, segundo a BBC, nos Estados Unidos da década de 1980, nos movimentos pelos direitos pelas pessoas com deficiência (CAPACITISMO..., 2020), trata-se, então, do preconceito e discriminação com PCDs, que implica em atitudes que constroem a pessoa com deficiência inapta para o trabalho e incapaz de cuidar da própria vida, ou ainda como "anormal".

Até o ano de 2012, não havia uma categoria analítica para definir a discriminação por motivo de deficiência. A antropóloga Anahi Guedes de Mello é importante figura nos estudos sobre deficiência ao propor a tradução de *ableism* para capacitismo na língua portuguesa. A antropóloga afirma que tal tradução faz-se necessária pela demanda urgente para visibilizar uma forma peculiar de opressão contra as pessoas com deficiência e, a segunda, é derivada da teoria CRIP, objetivando a desconstrução de fronteiras entre deficientes e não deficientes.

Segundo ela,

> É necessário explorar os meandros da corponormatividade de nossa estrutura social ao dar nome a um tipo de discriminação que se materializa na forma de mecanismos de interdição e de controle biopolítico de corpos com base na premissa da (in)capacidade, ou seja, no que as pessoas com deficiência podem ou são capazes de ser e fazer (MELLO, 2016).

As PCDs não sofrem apenas com a discriminação e o preconceito. O silenciamento das vozes de pessoas com deficiência é expressivo e a ineficácia de programas estatais e acessibilidade em cidades e estados surpreende. Não há como se discutir sobre a aplicabilidade da inclusão no Brasil enquanto a voz das pessoas com deficiência for silenciada e satirizada, essa inclusão só poderá ser trabalhada quando for iniciado um debate sobre as condições das PCDs na sociedade, as falhas de acessibilidade nos espaços públicos e privados e a ignorância da população, que se constrói como resultado de uma ausência de temáticas inclusivas no ensino básico.

Deve-se compreender que o capacitismo, juntamente com o racismo, rege o modo como a sociedade se porta e fechar os olhos para tal cultura opressora é se negar a enxergar o

povo como um todo, pois segundo o censo de 2010 feito pelo IBGE, a população com deficiência corresponde a 23,90% dos brasileiros, ou seja, cerca de 45 milhões de indivíduos.

O capacitismo em intersecção com outras formas de discriminação como o racismo e o machismo ampliam processos de exclusão e contribui para que algumas vidas se tornem mais vulneráveis, pois, ao escaparem do padrão, corpos de pessoas com deficiência se tornam algo ininteligível. Aborda-se, pois, a questão de gênero ligada à noção da interseccionalidade entre os marcadores de raça e deficiência já abordados.

III. O PROTAGONISMO FEMININO EM UMA SOCIEDADE MARCADA PELO MACHISMO

Como foi dito por Chimamanda Ngozi Adichie, autora nigeriana e feminista,

> "A forma como os gêneros funcionam hoje é uma grave injustiça. Todos deviam ficar com raiva. [...] [...] Por que o sucesso da mulher seria uma ameaça ao homem? E se decidirmos simplesmente descartar esse termo? Acredito que não exista um termo que eu detesto mais do que "tirar a masculinidade". [...] Por ser mulher, devo ansiar pelo casamento. Devo fazer minhas escolhas de vida sempre tendo em mente que me casar é a mais importante de todas. O casamento pode ser uma coisa boa, pode ser fonte de alegria, amor e respeito mútuo, mas por que ensinar as meninas a desejarem se casar se não ensinamos o mesmo aos meninos?" (ADICHIE, 2013).

A cultura brasileira se constrói com base numa dualidade entre opressores e oprimidos. Essa se apresenta, nesse contexto, como opressora das mulheres, inferiorizando-as, objetificando-as e silenciando-as. A voz da mulher é pouco escutada pela sociedade. Seus apelos se perdem ao vento, pois pouco é feito para que tenham suas vozes amplificadas em meio a tantas violências.

Djamila Ribeiro, feminista, filósofa, mestra e pesquisadora pela Universidade de São Paulo, apresenta, ao se referir à opressão da mulher preta, o conceito da solidão institucional. Segundo ela,

> "Para aquelas que, com muita dificuldade, conseguiram romper algumas barreiras, há a tristeza institucionalizada de olhar para o lado e ver poucas ou quase nenhuma como ela. As pessoas não imaginam o quão hostil é estar em um lugar em que só você é a pessoa negra ou é aquela que vai ser posta no lugar da chata agressiva porque só fala disso. De olhar para o lado e não perceber um olhar de acolhimento quando passa por situações discriminatórias. De ser desacreditada, atacada porque as pessoas esperam a queda de quem ousou sair do seu lugar. A solidão de ser sempre a negra agressiva e raivosa por exigir respeito. A solidão de ser "a primeira negra que…" ou "a única negra que…" (RIBEIRO, 2019).

A solidão institucional tratada por Djamila possibilita a análise de uma das vertentes do feminismo que luta diariamente contra a desigualdade de gênero no país. O chamado feminismo negro, sendo sua abordagem extremamente necessária no contexto atual.

A militância feminina negra é composta por grandes nomes, como Sueli Carneiro e Lélia Gonzalez, incansáveis na luta antirracista e no reconhecimento de mulheres negras que, em uma visão formada pelo preconceito, são colocadas como hiperssexualizadas e designadas apenas às funções do cuidado de filhos que não são os seus e de casas que não são as suas.

A luta pela igualdade de gêneros é uma luta diária; o feminismo é plural e deve englobar toda e qualquer forma de discriminação. Por ser constituído por mulheres e meninas de realidades e características diversas, é necessário se considerar e entender a vivência de companheiras de luta mulheres e meninas com corpos, etnias e realidades distintas, pois apenas desse modo a voz feminina será efetiva.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A interseccionalidade entre marcadores de raça, deficiência e gênero permitem traçar um perfil mais aprofundado e eficaz dos brasileiros e, a partir disso, desenvolver projetos que se façam eficientes, pois de pouco adianta desenvolver novas leis e iniciativas inclusivas, se estas não se mostrarem eficazes na realidade.

É importante destacar que as pessoas com deficiência são fragilizadas devido às suas condições específicas. Assim, as barreiras de interação com o meio, como a falta de acessibilidade, a invisibilidade e a carência de políticas públicas fazem com que sejam perpetuadas inúmeras formas de opressão, responsáveis por reduzir a existência desses indivíduos a ambientes de total isolamento.

Mulheres negras com deficiência estão sujeitas a uma tripla discriminação. São silenciadas por práticas que as tornam subalternizadas, vistas como incapazes por terem corpos afastados do padrão físico naturalizado pela sociedade, sendo reduzidas às lesões que sofrem. Esses são fatores que fazem as lutas se tornarem ainda mais árduas.

Corpos com deficiência não são vistos como femininos. Mulheres negras, LBTs, donas de casa, mães, trabalhadoras, mulheres do campo, mulheres em situação de rua, mulheres urbanas, se têm seus corpos marcados pela deficiência, não são consideradas mulheres e é a partir deste cenário que a interseccionalidade se faz ainda mais necessária.

Há uma certa urgência em desconstruir as normas que definem padrões corporais para que não só corpos com deficiência, mas corpos de mulheres, de pessoas negras, indígenas, LGBT e demais minorias deixem de sofrer opressões. A interseccionalidade é entendida como

ferramenta para pensar a indissolubilidade estrutural do capitalismo, racismo e cisheteropatriarcado, e suas implicações decorrentes, que acabam por colocar as mulheres negras em situação de exposição e vulnerabilidade.

Os estudos sobre intersecção de raça e deficiência ainda são mínimos. É fundamental que as pesquisas sejam efetuadas considerando o diálogo e as narrativas das próprias pessoas com deficiência, para assim desconstruir conceitos que as incapacitam. Deve haver a compreensão de que o capacitismo é uma estrutura que quando atrelada ao racismo e ao machismo, intensifica-se e constrói premissas atitudinais e institucionais. Trazer essas questões para o centro do debate é uma forma de iniciar um processo de ruptura dessas estruturas e é isso que a pesquisa buscou instigar.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. We should all be feminists. ***Canal TEDxEuston***. 12 de abril de 2013. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=hg3umXU_qWc Acesso em: 02 de julho de 2020.

CAPACITISMO: o que é e o que fazer? ***Portal Autismo e Realidade***. 09 de julho de 2020. Disponível em https://autismoerealidade.org.br/2020/07/09/capacitismo-o-que-e-e-o-que-fazer/#:~:text=A%20palavra%20tem%20origem%20no,termo%20capacitismo%20na%20legislação%20brasileira. Acesso em 25 de novembro de 2020.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. ***(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática***. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (2010b). Tabela 1.3.1 - População residente, por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio e os grupos de idade - Brasil - 2010. In Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. ***Censo Demográfico 2010***. Acesso em 24 de outubro de 2020.

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. ***Inclusão Social***, Brasília, DF, v.10 n.2, p.28-36, jan./jun. 2017.

MELLO, Anahi Guedes de. ***Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC.*** Ciência & saúde coletiva, vol.21 nº10, Rio de Janeiro, outubro de 2016.

MUNANGA, Kabengele. ***Teoria Social e relações raciais no Brasil contemporâneo***. Cadernos Penesb, Niterói, n.12, p.169-203, 2010.

RIBEIRO, Djamila. ***A Solidão Institucional***. 01 de novembro de 2020. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/colunas/djamila-ribeiro/2019/11/a-solidao-institucional.shtml Acesso em 05 de novembro de 2020.